



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 259/2021, de 23 de novembro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 209/2023, de 5 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Vitor de Oliveira Lunardi da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ecologia, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 259/2021, de 23 de novembro de 2021, e atualizada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 209/2023, de 5 de outubro de 2023.

Art. 2º A composição da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ecologia, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 259/2021, de 23 de novembro de 2021, passa a contar com a seguinte formação:

- I - Luciana Vieira de Paiva (Presidente);
- II - Ceclia Irene Pérez Calabuig;
- III - Cibele dos Santos Borges;
- IV - Emanuelle Fontenele Rabelo;
- V - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva;
- VI - James Lucas da Costa Lima;
- VII - Leonardo Fernandes França;
- VIII - Leonardo Lelis de Macedo Costa;
- IX - Milena Wachlevski Machado;
- X - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;
- XI - Danillo Brito Moreira Bezerra (discente titular); e
- XII - Monique Hugolina Morais (discente suplente).

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ecologia, permanece de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 209/2023, de 5 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA